



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CGC 45.726.742/0001-37

## LEI MUNICIPAL Nº 1.399, DE 28 DE MAIO DE 1998.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM OS MUNICÍPIOS VIZINHOS DA COMARCA DE NOVA GRANADA NO SENTIDO DE INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO JUDICIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE PABX.

**MANOEL DA COSTA BRAGA**, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio, ajuste ou acordo, com os Municípios da Comarca de Nova Granada, visando a implantação de informática dos serviços do judiciário, bem como para implantação do PABX junto ao referido órgão.

**ARTIGO 2º** - Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, fica autorizado o Executivo Municipal a abrir por Decreto, um Crédito Especial até o valor de **R\$ 1.500,00** (Hum Mil e Quinhentos Reais), classificando a despesa nos termos da Lei Federal nº 4320/64.

**ARTIGO 3º** - As despesas do Crédito Especial a ser aberta correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, em igual valor, a saber:



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CGC 45.726.742/0001-37

Órgão 2 - Executivo  
2280 - Unidade Orçamentaria  
Serviços de Estradas de Rodagem Municipal - SERM  
16 - Transporte  
1688 - Transporte Rodoviário  
16885340 - Estradas Vicinais  
Construção de Pontes, Mata-Burros em Estrada  
4000 - DESPESAS DE CAPITAL  
4100 - Investimentos  
4110 - Obras e Instalações

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 28 de maio de 1998.

  
**MANOEL DA COSTA BRAGA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.

  
**JOSÉ PEREIRA**  
Oficial de Gabinete



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**